

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS
CAMPUS JORGE AMADO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE -
NDE DO CURSO DE ENGENHARIA
AGRÍCOLA E AMBIENTAL, REALIZADA
EM 26 DE MARÇO DE 2024.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às dezoito horas e dez minutos, realizou-se a primeira reunião extraordinária do ano de 2024 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, de forma on line. A reunião foi presidida pela coordenadora do NDE, professora Khétrin Silva Maciel, e estiveram presentes os/as professores/as: Carla Valéria da Silva Padilha, João Carlos Medeiros e Rafael Henrique de Freitas Noronha. A pauta foi compartilhada previamente por e-mail, sendo constituída pelo seguinte ponto: **1) Componente Curricular Drenagem Agrícola.** Na versão antiga do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental (2019), o componente curricular Drenagem Agrícola apresentava 30 horas e houve aumento de carga horária de mais 30 horas, ficando o componente curricular Drenagem Agrícola formado por 60 horas na reformulação do novo PPC do curso. O aumento de carga horária se justificou devido aos outros cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental do país apresentarem, para este componente, carga horária de 60 horas e assim a possibilidade de outros discentes poderem fazer transferência de universidades. Devido a diferença de carga horária, os discentes precisariam complementar a carga horária cursando mais 30 horas. Para complementar a carga horária, em reunião do NDE realizada em outubro de 2023, foi proposta a oferta de curso de férias de Drenagem Agrícola com carga horária de 30 horas, a ser ministrado pela docente Carla Valéria da Silva Padilha. Porém, a coordenação do curso fez uma consulta à coordenação de graduação, e o coordenador Fábio da Silva do Espírito Santo mencionou que o Ato Decisório nº. 01/2023 da Câmara de Graduação possibilita, nesse momento de transição, que essa equivalência do componente curricular Drenagem Agrícola de 30 horas para 60 horas seja feita em formatos e condições que diferem do disposto em Resolução nº. 25/2021. Todos do NDE aprovaram a equivalência levando em consideração que são poucos discentes do curso que precisam complementar a carga horária, sendo um regime de exceção e de transição de PPC. Sem mais nenhum assunto a ser tratado, às dezoito horas e dezenove minutos, encerrou-se a reunião e eu, Khétrin Silva Maciel, SIAPE 3025873, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos assinada.

Itabuna-BA, 26 de março de 2024.



Emitido em 26/03/2024

ATA Nº 227/2024 - CEEA (11.01.05.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 15:00)

CARLA VALERIA DA SILVA PADILHA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCAf (11.01.05.02)

Matrícula: ###114#4

(Assinado digitalmente em 08/04/2024 08:58)

JOAO CARLOS MEDEIROS

DIRETOR - SUBSTITUTO

CFCAf (11.01.05.02)

Matrícula: ###993#9

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 14:50)

KHETRIN SILVA MACIEL

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CEEA (11.01.05.04)

Matrícula: ###258#3

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 19:21)

RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCAf (11.01.05.02)

Matrícula: ###262#5

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 227, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 05/04/2024 e o código de verificação: 34525d79c9